



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP**

**SÚMULA DA 546ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA E METALÚRGICA**

Data: 29 de setembro de 2016.-----

Local: Sede Rebouças – São Paulo – SP.-----

Coordenação: Eng. Mec. Egberto Rodrigues Neves.-----

Início: 10h15min-----

Término: 12h05min-----

Presentes: Adnael Antonio Fiaschi, Alim Ferreira de Almeida, André Luís Carlini, Ângelo Caporalli Filho, Camilo Mesquita Neto, Carlos Alberto Gasparetto, Carlos Tadeu Barelli, Cláudio Buiat, Cláudio Hintze, Dalton Edson Messa, Demétrio Elie Baracat, Edenírcio Turini, Eduardo Gomes Pegoraro, Egberto Rodrigues Neves, Fernando Antonio Cauchik Carlucci, Fernando Eugênio Lenzi, Francisco José de Almeida, Francisco Nogueira Alves Porto Neto, Gilberto de Magalhães Bento Gonçalves, Gilmar Vigiodri Godoy, Hélio Augusto Ferreira Jorge, Itamar Rodrigues, Januário Garcia, José Antonio Nardin, José Ariovaldo dos Santos, José Geraldo Baião, José Júlio Joly Júnior, José Manoel Teixeira, Julianita Maria Scaranello Simões, Lilian Cristina Moreira Borges, Luiz Rosada Filho, Marcos Muzatio, Mário Antonio Masteguim, Maurício Pazini Brandão, Miguel de Paula Simões, Milton Vieira Júnior, Ney Wagner Gonçalves Ribeiro, Odair Bucci, Oswaldo Mariano Júnior, Paulo Eduardo Grimaldi, Paulo Roberto Peneluppi, Pedro Carvalho Filho, Reynaldo Eduardo Young Ribeiro, Sérgio Ricardo Lourenço, Sérgio Scuotto, Tadeu Gomes Esteves da Cunha, Vicente Hideo Oyama, Vito José Carone, Walter Iorio Soares, Wilton Mozena Leandro e Valter Domingos Idargo (Representante do Plenário).-----
Presentes ainda, o Assistente Técnico Eng. Metal. e Seg. do Trab. Bruno Cretaz, o Assistente Técnico Eng. Mec. Douglas José Matteocci e as Agentes Administrativas Kadine Coelho e Juliana Nóbrega Santos Esteves.-----

Ausências Injustificadas: Antonio Carlos Guimarães Silva.-----

Ausências Justificadas: José Vinícius Abrão, Luiz Fernando Ussier, Maurício Uehara, Nelo Pisani Júnior.-----

Licenciados: Antonio Hélio Spinosa Perez, Fernando Antonio Christini, Francisco Amelotti Sobrinho, Mário Pero Tinoco, e Pasqual Satalino.-----

Convidados: Conselheiro José Paulo Garcia - Diretor Financeiro, Conselheiro João Bosco Nunes Romeiro – CEEC, Advogado L'Inti Ali Miranda Faiad – Subprocurador do Contencioso e Engenheiro de Alimentos Gumercindo Ferreira da Silva – Assessor da Presidência.-----

Item I – Abertura da sessão e verificação de quorum:-----

Verificado o número de presentes e constatado o *quorum* regimental, o Coordenador Eng. Mec. Egberto Rodrigues Neves procede à abertura da sessão.-----

Item II - Leitura, apreciação e aprovação da Súmula da Sessão Ordinária nº 545, de 18 de agosto de 2016:-----

A súmula foi aprovada sem alterações por unanimidade.-----

III - Leitura de extrato de correspondências recebidas e expedidas:-----

1. Principais correspondências recebidas:-----

1.1.1. Ofício Circular nº 2422 do Confea datado de 09/08/2012 que encaminha a Decisão PL-0790/2016 que consigna: "DECIDIU, por unanimidade, prestar os seguintes esclarecimentos em relação à Proposta CP Nº 019/2016: 1) Sempre que o Regional entender necessário, em função de dúvidas provenientes do processo de cadastramento de cursos, poderá ser feita visita às instituições de ensino para esclarecimento de questões específicas. 2) Nos casos em que as dúvidas persistirem após a visita, deverá ser questionada a autoridade de ensino competente que autorizou ou reconheceu o curso. 3) A realização da visita não tem caráter obrigatório e



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

SÚMULA DA 546ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA E METALÚRGICA

não pode ser vinculante para o deferimento do cadastramento do curso.” -----

Obs.: O assunto já foi objeto de destaque na reunião procedida em 18/08/2016.-----

1.1.2. Ofício Circular nº 2992 do Confea datado de 14/09/2016 que encaminha as seguintes resoluções:-----

1.1.2.1. Resolução nº 1.078/16: Discrimina as atividades e competências profissionais do engenheiro acústico e insere o respectivo título na Tabela de Títulos Profissionais do Sistema Confea/Crea, para efeito de fiscalização do exercício profissional.-----

Obs.: O profissional integra a Categoria Engenharia – Modalidade Mecânica.-----

1.1.2.2. Resolução nº 1.079/16: Altera a Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006, que aprova o Regimento do Confea.-----

1.1.2.3. Resolução nº 1.080/16: Altera a Resolução nº 1.034, de 26 de setembro de 2011, que dispõe sobre o processo legislativo e os procedimentos para elaboração, aprovação e homologação de atos administrativos normativos de competência do Sistema Confea/Crea.-----

1.2. Diversos: -----

1.2.1. Periódico da “Associação dos Engenheiros Inspetores Caldeiras, Vasos sob Pressão e Equipamentos Correlatos do Estado do Rio Grande do Sul – AEIERGS.-----

2. Principais correspondências expedidas:-----

2.1. Memorandos:-----

2.1.1. Memorando nº 16/16 – CEEMM datado de 24/08/2016 dirigido ao Sr. Superintendente de Fiscalização, o qual consigna a solicitação quanto à participação de representante da SUPFIS, na pessoa do Chefe da Unidade de Fiscalização José Antonio Chao em reunião do GTT Manual de Fiscalização e Procedimentos da CEEMM.-----

2.1.2. Memorando nº 17/16 – CEEMM datado de 26/08/2016 dirigido à Presidência, relativo à autorização para a realização nos dias 12/09/2016 e 18/10/2016 de duas reuniões extraordinárias do GTT Atribuições Profissionais – Instituições de Ensino e GTT Atribuições Profissionais – Revisão de Atribuições e Consultas, acerca da elaboração de procedimentos e levantamento de dúvidas relativas à implantação da Resolução nº 1.073/16 do Confea por parte das câmaras especializadas.-----

O Coordenador informa que o assunto ainda não foi objeto de decisão.-----

2.1.3. Memorando nº 18/16 – CEEMM datado de 15/09/2016 dirigido à Presidência, relativo à autorização para a participação no XXXVI Encontro Nacional de Engenharia de Produção – ENGEPE 2016 da Sra. Conselheira Engenheira de Produção Julianita Maria Scaranello Simões.-----

O Coordenador informa que o assunto já foi objeto de decisão quanto ao seu deferimento.-----

2.1.4. Memorando nº 019/16 – CEEMM datado de 21/09/2016 dirigido à Presidência, acerca da autorização para a alteração das datas das reuniões dos GTTs Exercício Profissional, Montadoras de Veículos e Manual de Fiscalização e Procedimentos, em face da realização do Plenário do Crea-SP no dia 29/09/2016.-----

O Coordenador informa que o assunto ainda não foi objeto de decisão.-----

II – Comunicados da Coordenadoria:-----

IV.I. Srs. Conselheiros:-----

O Coordenador destaca a presença do Diretor Financeiro – Conselheiro José Paulo Garcia a quem passa a palavra.-----

O Conselheiro informa que continua como integrante da Diretoria eleita pelo Plenário do Crea-SP no início do exercício, bem como que a exemplo do ocorrido nas reuniões das demais câmaras



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

SÚMULA DA 546ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA E METALÚRGICA

especializadas, comparece à reunião da CEEMM para a apresentação de informações sobre o momento atual do Conselho e da área financeira, em face da nova gestão em curso, com o destaque, dentre outros, para os seguintes aspectos: a) A responsabilidade dos Conselheiros na qualidade de representantes de entidades de classe e de instituições de ensino; b) Que em decorrência das dispensas e contratações de funcionários, verifica-se um rombo na rubrica específica de um valor superior a um milhão de reais; c) Que em divergência à informação que foi veiculada não há nenhum problema com a rubrica relativa à folha de pagamento dos funcionários; d) A interpretação jurídica específica por parte do Confea, em decorrência de consulta da atual gestão, quanto à destituição do Diretor Vice Presidente, não obstante a natureza de sua indicação, homologada pelo Plenário do Conselho, sendo que no momento, a questão assumiu uma natureza jurídica; e) Que o Ato nº 31 (Dispõe sobre os procedimentos para celebração de parcerias com entidades de classe para a consecução de projetos objetivando a fiscalização do exercício profissional.) encontra-se vigente, sendo que os pagamentos estão sendo objeto de verificação por uma força tarefa e de liberação “aos poucos” pela nova gestão, sendo que a Diretoria não está sendo acionada na forma devida, a exemplo do Diretor Técnico no caso da SUPFIS; f) Que naquela data foram liberadas diversas NERPs relativas à reuniões já procedidas dos colegiados do Conselho, uma vez que, as mesmas também estão sendo objeto de verificação; g) Que alguns pagamentos de fornecedores foram suspensos, os quais podem originar eventual multas ou o pagamento de juros; h) Que no caso do orçamento do exercício de 2017, em tramitação em face do prazo estipulado pelo Confea, foi convocada uma reunião extraordinária da Diretoria, sendo que a convocação não foi objeto de encaminhamento aos e-mail dos Diretores, gerando uma tentativa de oficializar a reunião com base no não comparecimento dos mesmos, sendo que conforme a consulta procedida junto à empresa que presta serviço, não ocorreu a convocação; h) Que a Diretoria se encontra à disposição no 11º andar da sede Faria Lima a todos os Conselheiros no exercício de seu mandato para a prestação de quaisquer esclarecimentos; i) Que a Diretoria do Conselho está favor do bem estar do Conselho, independentemente da questão política; j) Que em princípio, a maioria dos ocupantes dos cargos de confiança e de comissionamento foi dispensada, sendo que não pode ser confundida essa questão, com a a dos funcionários enquadrados no Termo de Ajuste de Conduta – TAC que envolve um número aproximado de 130 (cento e trinta funcionários), que independe da questão política.-----

1. Conselheiro Milton Vieira Júnior:-----

1.1. Licenciamento Ambiental:-----

O Conselheiro informa o recebimento de e-mail do Engenheiro Sérgio Velho, com cobrança às entidades nacionais, acerca da adoção de ações em relação à tramitação na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) do Senado Federal da PEC 65/2012, cujo texto original prevê que a apresentação de um Estudo de Impacto Ambiental (EIA) bastaria para que obras públicas de infraestrutura não pudessem ser canceladas, o que descarta a exigência do licenciamento ambiental para sua realização ao apontar que não será permitida a suspensão de obra ou seu cancelamento após a apresentação do estudo prévio de impacto ambiental (EIA). Prosseguindo, destaca a ausência de ações por parte das entidades nacionais ligadas ao Colégio de Entidades Nacionais - CDEN e do acompanhamento por parte da assessoria parlamentar do Confea, bem como a falata de respeito à decisão adotada no 9º Congresso Nacional de Profissionais - CNP.----

1.2. Eleição no Sistema Confea/Crea:-----



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP**

**SÚMULA DA 546ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA E METALÚRGICA**

O Conselheiro destaca que por ocasião do 9º Congresso Nacional de Profissionais – CNP foi rejeitada por parte de quase todos os grupos a questão do voto pela INTERNET. Prosseguindo, informa o recebimento de comunicado da assessoria do Confea de que encontra-se aberta consulta pública acerca de minuta de resolução daquele Federal acerca do processo eleitoral que será realizado no exercício de 2017, com prazo até 28 de outubro, a qual contempla que a eleição deverá preferencialmente ser procedida via INTERNET, não sendo possível, o sistema eletrônico do TRE e, em último caso, o sistema tradicional.-----

1.3. Moção de Repúdio:-----

O Conselheiro informa que a questão foi apresentada em todas as outras câmaras especializadas, sendo aprovada, pela sua maioria, bem como solicita que a mesma seja objeto de apreciação pela CEEMM. Prosseguindo, procede à sua leitura, a qual apresenta a seguinte redação: "A CEEMM Câmara Especializada de Engenharia Mecânica e Metalurgia do CREA SP, reunida em 29 de setembro de 2016 em reunião ordinária, vem publicamente manifestar as arbitrariedades que vem sendo praticadas no CREA – SP a partir de 12/09/2016, quando sob alegação de decisão judicial, assumiu a presidência deste CREA – SP o Eng. Vinicius Marchese Marinelli, contrariando o resultado que sufragou com 74% dos votos o Eng. Francisco Yutaka Kurimori como seu presidente, numero que representa a vontade absoluta dos profissionais do Estado de São Paulo. Assim a CEEMM clama pela legitimidade e respeito do processo eleitoral e requer o retorno imediato do Presidente eleito Eng Francisco Yutaka Kurimori na condução do CREA – SP."-----

O Coordenador passa a palavra aos Srs. Conselheiros.-----

Conselheiro Vicente Hideo Oyama:-----

O Conselheiro apresenta diversas considerações acerca da questão, bem como manifesta o seu apoio à aprovação da moção.-----

Conselheiro Tadeu Gomes Esteves da Cunha:-----

O Conselheiro apresenta diversas considerações acerca da questão, bem como manifesta o seu apoio à aprovação da moção.-----

Conselheiro Carlos Tadeu Barelli:-----

O Conselheiro apresenta diversas considerações acerca da questão, bem como manifesta o seu apoio à aprovação da moção.-----

Conselheiro Gilmar Vigiodri Godoy:-----

O Conselheiro apresenta diversas considerações acerca da questão, bem como manifesta o seu apoio à aprovação da moção.-----

Conselheiro Egberto Rodrigues Neves:-----

O Conselheiro apresenta diversas considerações acerca da questão, bem como manifesta o seu apoio à aprovação da moção.-----

Conselheiro Adnael Antonio Fiaschi:-----

O Conselheiro apresenta diversas considerações acerca da questão, bem como manifesta o seu entendimento de que a moção é inoportuna.-----

Conselheiro Alim Ferreira de Almeida:-----

O Conselheiro apresenta diversas considerações acerca da questão, bem como manifesta o seu apoio à aprovação da moção.-----

Conselheiro Dalton Edson Messa:-----

O Conselheiro apresenta diversas considerações acerca da questão, bem como informa que irá se abster.-----

Conselheiro Sérgio Scuotto:-----



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP**

SÚMULA DA 546ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA E METALÚRGICA

O Conselheiro apresenta diversas considerações acerca da questão, bem como informa que irá se abster.-----

Conselheiro Cláudio Hintze:-----

O Conselheiro apresenta diversas considerações acerca da questão, bem como manifesta o seu apoio à aprovação da moção.-----

Conselheiro João Bosco Nunes Romeiro:-----

O Conselheiro apresenta diversas considerações acerca da questão, bem como apresenta recomendação quanto à aprovação da moção.-----

Conselheiro Eduardo Gomes Pegoraro:-----

O Conselheiro apresenta diversas considerações acerca da questão, bem como manifesta o seu apoio à aprovação da moção.-----

O Coordenador destaca o retorno do Conselheiro Hélio Augusto Ferreira Jorge, bem como a presença do Conselheiro Licenciado Pasqual Satalino.-----

Conselheiro Milton Vieira Júnior:-----

O Conselheiro apresenta diversas considerações acerca da natureza da decisão exarada pelo então Sr. Presidente do Supremo Tribunal Federal.-----

Conselheiro Paulo Roberto Peneluppi:-----

O Conselheiro apresenta diversas considerações acerca da questão, bem como manifesta a sua dúvida quanto à pertinência da votação acerca da questão, apresentada no item "Comunicados".--

O Coordenador informa que a votação pode ser procedida. Prosseguindo, comunica que a votação refere-se a apreciação pela CEEMM quanto à proposta de moção apresentada.-----

Decisão: Pela aprovação da moção com os votos favoráveis dos Conselheiros Alim Ferreira de Almeida, André Luís Carlini, Camilo Mesquita Neto, Carlos Alberto Gasparetto, Carlos Tadeu Barelli, Cláudio Buiat, Cláudio Hintze, Demétrio Elie Baracat, Edenício Turini, Eduardo Gomes Pegoraro, Egberto Rodrigues Neves, Fernando Antonio Cauchik Carlucci, Fernando Eugênio Lenzi, Francisco José de Almeida, Francisco Nogueira Alves Porto Neto, Gilberto de Magalhães Bento Gonçalves, Gilmar Vigiodri Godoy, José Antonio Nardin, José Ariovaldo dos Santos, José Geraldo Baião, José Júlio Joly Júnior, Julianita Maria Scaranello Simões, Lilian Cristina Moreira Borges, Marcos Muzatio, Mário Antonio Masteguín, Milton Vieira Júnior, Oswaldo Mariano Júnior, Paulo Eduardo Grimaldi, Pedro Carvalho Filho, Reynaldo Eduardo Young Ribeiro, Sérgio Ricardo Lourenço, Tadeu Gomes Esteves da Cunha, Vicente Hideo Oyama, Vito José Carone, Walter Iorio Soares, Wilton Mozena Leandro, os votos em contrário dos Conselheiros Hélio Augusto Ferreira Jorge e Luiz Rosada Filho e as abstenções dos Conselheiros Adnael Antonio Fiaschi, Ângelo Caporalli Filho, Dalton Edson Messa, Itamar Rodrigues, Januário Garcia, José Manoel Teixeira, Maurício Pazini Brandão, Miguel de Paula Simões, Ney Wagner Gonçalves Ribeiro, Odair Bucci, Paulo Roberto Peneluppi e Sérgio Scutto.-----

2. Conselheiro Sérgio Scutto:-----

2.1. GTT Montadoras de Veículos:-----

O Conselheiro apresenta breve relato sobre a atuação do colegiado com o destaque para os seguintes aspectos: a) Que o GTT já se reuniu com os responsáveis técnicos das empresas Ford Motor Company Brasil Ltda. (São Bernardo do Campo) e General Motors do Brasil Ltda. (São Caetano do Sul); b) Que as reuniões contam a participação do Engenheiro Ademir Alves do Amaral – Gerente do GRE – 7, nas quais o mesmo procede à apresentação do sistema informatizado existente, no qual as empresas possuem acesso controlado às informações dos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

SÚMULA DA 546ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA E METALÚRGICA

bancos de dados do Conselho, para fins de consulta quando da contratação dessas empresas de pessoas físicas e jurídicas; c) Que foi iniciada uma nova frente de trabalho com as empresas transformadoras de veículos, na qual uma vez identificadas, as mesmas serão objeto de comunicação à área de fiscalização.-----

O Coordenador expressa os seus agradecimentos aos integrantes do GTT, o qual realiza as suas reuniões em datas coincidentes com as da CEEMM, sendo que existem ainda, os GTT Exercício Profissional e Manual de Fiscalização, os quais atuam da mesma forma.-----

4. Advogado L'Inti Ali Miranda Faiad - Subprocurador de Contencioso:-----

O Coordenador destaca que o mesmo é funcionário do Conselho razão pela qual as comunicações são de natureza informativa.-----

O Suprocurador apresenta diversas considerações com o destaque para os seguintes aspectos:

a) A sua disponibilidade para a apresentação de esclarecimentos de natureza jurídica e, não de natureza administrativa; b) Que o atual Presidente é um homem muito aberto ao diálogo, estando de portas abertas a qualquer Conselheiro, independente de opção ideológica ou política, desde que previamente agendado; c) Que o Engenheiro Francisco Yutaka Kurimori foi quem primeiro recorreu ao judiciário, como foi lembrado, independentemente da legislação específica do sistema; d) Que a posse do Engenheiro Vinícius Marchese Marinelli foi em decorrência de determinação do Confea, em cumprimento à uma decisão judicial; e) Que se falar em arbitrariedade é uma impropriedade técnica, conforme foi deixado claro por Delegado da Polícia Federal; f) Que trata-se do cumprimento de uma ação judicial. Finalizando, expressa os agradecimentos pela oportunidade da palavra, bem como coloca-se à disposição de todos os presentes.-----

5. Engenheiro de Alimentos Gumercindo Ferreira da Silva:-----

O Assessor inicialmente apresenta as seguintes informações: a) Que que naquela data participou de evento sobre a NR-12 - SEGURANÇA NO TRABALHO EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, sendo que quando do recebimento da correspondência não atentou para o fato de que o assunto também é pertinente à CEEMM, o qual inclui a questão da importação e exportação de máquinas, sendo necessária a sua participação na discussão relativa à sua revisão; b) Que o Engenheiro Sérgio Velho citado pelo Conselheiro Milton Vieira Júnior é um profissional muito atuante na área ambiental no Estado do Rio Janeiro e que realmente ocorreu uma falha da assessoria parlamentar do Confea, sendo que a questão será apreciada na próxima reunião do CDEN. Prosseguindo, apresenta considerações com referência às seguintes questões: a) O acesso à sede Faria Lima no dia 12/09/2016, o qual foi procedido de forma regular e em cumprimento à uma decisão judicial; b) A preocupação com referência ao TAC que envolve a dispensa de 128 (cento e vinte e oito) funcionários e as ações adotadas pela atual gestão junto ao Ministério Público e com os colaboradores envolvidos, as quais culminaram na prorrogação do prazo anteriormente estabelecido para o dia 15/09/2016, bem como a continuidade dos contatos com o Ministério Público, objetivando uma solução que assegure a permanência dos funcionários; c) Que as dispensas que ocorreram foram motivadas pelas ações dessas pessoas nomeadas em cargos de confiança que adentraram na sede do Conselho e perturbaram o andamento dos trabalhos, bem como expressaram desaforos ao atual Presidente em manifestação na porta da sede Faria Lima, em face da não aceitação por parte das mesmas, dos efeitos da decisão judicial; d) Que a mesma situação se verificou com referência ao Vice Presidente em face das posturas adotadas pelo mesmo, as quais compreenderam a autorização para a entrada do ex-Presidente;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP**

**SÚMULA DA 546ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA E METALÚRGICA**

e) Que a reunião da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas não pode ser realizada em face do número de visitantes presentes autorizados pelo Vice Presidente, pelo Coordenador da Comissão e por Diretores, com o agendamento de nova reunião; f) Que a partir do dia 12 de setembro a gestão financeira passou a ser de responsabilidade do atual Presidente e do Diretor Financeiro, razão pela qual, gerou a cautela no exame das despesas; g) Que a intenção inicial é a de atuação em conjunto com a Diretoria, uma vez que a mesma foi eleita pelo Plenário do Conselho; h) Que as portas encontram-se abertas a todos os Conselheiros que desejarem falar com o Presidente; i) Que todas as ações estão sendo adotadas para normalizar a situação do Conselho, sendo que algumas unidades foram mais penalizadas, mas os cargos estão preenchidos; j) Que o Conselho antes contava com um Presidente por força de uma liminar e hoje conta com outro Presidente por força de uma decisão judicial; l) Que o Conselho conta com corpo de funcionários que são profissionais maravilhosos que exercem dignamente suas funções; m) Que encontra-se à disposição de todos os Conselheiros e pessoas no Gabinete da Presidência no 13º andar da sede Faria Lima, não havendo a necessidade de agendamento.

IV.II. Srs. Coordenador e Coordenador-Adjunto:-----

Não houve a apresentação de comunicações.-----

V. Apresentação da pauta:-----

V.I. Discussão dos assuntos em pauta:-----

V.I.I. Relação de cancelamento de registro:-----

- UOP Carapicuíba (Nº 01/2016):-----Aprovada;

- UGI Campinas (Nº 22, 28 e 33/2016):-----Aprovada.

V.I.II. Julgamento de processos:-----

1. Destaques da Mesa:-----

O Coordenador apresenta proposta de que os processos objeto de destaque por parte da mesa sejam apreciados na próxima reunião.-----

Nº de ordem 01: F-003826/2015 (Fundição Taiuva Ltda.)-----

Decisão: Pela apreciação do processo na próxima reunião.-----

Aprovado, não havendo votos contrários e abstenções.-----

Nº de ordem 54: F-003451/2015 (Glaston Brasil Ltda.)-----

Decisão: Pela apreciação do processo na próxima reunião.-----

Aprovado, não havendo votos contrários e abstenções.-----

Nº de ordem 55: F-003328/2015 (HK do Brasil Engenharia Ltda.)-----

Decisão: Pela apreciação do processo na próxima reunião.-----

Aprovado, não havendo votos contrários e abstenções.-----

Nº de ordem 118: SF-000767/2014 (Plasgar Processamento de Material Plástico Ltda.)-----

Decisão: Pela apreciação do processo na próxima reunião.-----

Aprovado, não havendo votos contrários e abstenções.-----

Nº de ordem 119: SF-000847/2016 (Cem do Brasil Instrumentos Tecnológicos Ltda.)-----

Decisão: Pela apreciação do processo na próxima reunião.-----

Aprovado, não havendo votos contrários e abstenções.-----

Nº de ordem 148: SF-001277/2016 (Eletrônica SBJ Ltda.)-----

Decisão: Pela apreciação do processo na próxima reunião.-----

Aprovado, não havendo votos contrários e abstenções.-----



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP**

SÚMULA DA 546ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA E METALÚRGICA

- 2. Destaques de Conselheiros:**-----
2.1. Conselheiro Alim Ferreira de Almeida:-----
Nº de Ordem 144: SF-002481/2015 (Andre Arnaldo Martini Rodrigues Serra):-----
Decisão: Pela apreciação do processo na próxima reunião.-----
Aprovado, não havendo votos contrários e abstenções.-----
Nº de Ordem 156: SF-000764/2014 (Crea-SP):-----
Decisão: Pela apreciação do processo na próxima reunião.-----
Aprovado, não havendo votos contrários e abstenções.-----
Demais processos da pauta:-----
Aprovados, não havendo votos contrários e abstenções.-----
VI. Apreciação dos assuntos relatados:-----
VII. Apresentação de propostas extra-pauta:-----
Não houve a apresentação de propostas.-----

A PRESENTE SÚMULA, APROVADA NA REUNIÃO REALIZADA NESTA DATA, VAI ASSINADA PELO COORDENADOR E RUBRICADA PELOS CONSELHEIROS PRESENTES.

SÃO PAULO, 27 DE OUTUBRO DE 2016.

Eng. Mec. Egberto Rodrigues Neves
Creasp nº 0400287534
Coordenador da CEEMM